



**SÚMULA DA 10ª Reunião Ordinária da CTVP-RT - CAU/SP**

<b>DATA</b>	12/06/2023	<b>HORÁRIO</b>	10:00h às 17:00h
<b>LOCAL</b>	Sede CAU/SP		

<b>Membros presentes</b>		
<b>PARTICIPANTES</b>	Camila Moreno de Camargo	Coordenadora
	Nallígia Tavares de Oliveira Tavares	Membro
	Renata Ballone	Membro
	Jose Roberto Merlin	Membro
	Lua Nitsche	Membro
	Roberto Spina	Membro

<b>ASSESSORIA</b>	Renata Dias Pescuma Silva
-------------------	---------------------------

<b>CONVIDADOS</b>	
-------------------	--

<b>Ausências</b>	
	Amarilis da Silveira Piza de Oliveira
	Elena Olaszek
	Jesualdo Eduardo de Almeida Junior
	Silvana Carminati Heckman
	Maria Celia Sartori de Toledo

**Leitura e aprovação da Súmula da Reunião**

<b>Encaminhamento</b>	Encaminhar súmulas de 15/05/2023 e 01/06/2023 para publicação
-----------------------	---

**ORDEM DO DIA**

<b>1</b>	<b>Desenvolvimento de produtos e debate sobre assuntos previstos no Plano de Trabalho da Comissão Temporária de Valorização Profissional</b>
----------	--

<b>Fonte</b>	CTVP-RT
--------------	---------

<b>Relator</b>	Camila Moreno de Camargo
----------------	--------------------------

<b>Encaminhamento</b>	Foram discutidos produtos para o Fórum Estadual, sendo listadas questões para conversas com lojistas: 1- QUAIS PÓLOS FAZ PARTE? 2- POR QUE VOCÊ FAZ PARTE DESSES PÓLOS? 3- QUAIS OS BENEFÍCIOS EM FAZER PARTE DOS PÓLOS? 4- OU QUAL O ÔNUS EM NÃO FAZER PARTE DE PÓLOS? 5- QUAIS AS FORMAS/ CRITÉRIOS DE ADMISSÃO/ PARTICIPAÇÃO E PERMANÊNCIA NOS PÓLOS? 6- TEM CRÍTICAS OU SUGESTÕES A FAZER SOBRE O SISTEMA DE BENEFÍCIOS VINCULADO AOS PÓLOS, SOB A ÓTICA DA VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL, SEJA ELE ARQUITETO, ENGENHEIRO OU DESIGNER? Serão realizadas conversas com lojistas e advogados para a estruturação da oficina. Definido prazo para conversa com lojistas até 23/06/2023; Definido prazo para conversa com advogados até 30/06/2023. Oficina de Dicas Contratuais: Escopo contratual em atendimento ao Código de Ética e Disciplina, com
-----------------------	---



destaque para a incorporação correta de atividades previstas em Resoluções do CAU, comumente objeto de práticas antiéticas de Reserva Técnica. Participantes: membros da CED CAU/SP, da CTVP-RT e advogada especialista em contratos de Arquitetura e Urbanismo, e Engenharia. 1- ATIVIDADE DE ASSESSORAMENTO AO CLIENTE - É PARTE DO ESCOPO E DEVE SER REGISTRADO 2- FORMAS DE PRECIFICAÇÃO DESTE TIPO DE ATIVIDADE - PERCENTUAL SOBRE GASTOS É A MELHOR SAÍDA? HORA DE TRABALHO? 3- DESCARACTERIZAR TRIANGULAÇÃO; NÃO SE PODE RECEBER DE DUAS PARTES EM UM MESMO CONTRATO 4- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOJISTA/ FORNECEDOR – SE VAI GERAR NOTA FISCAL PARA RECEBER RT, PRECISA REGISTRAR; É OUTRO CONTRATANTE 5- ESPECIFICAÇÃO OU SIMILAR. Verificar com advogados se existem outras questões a serem acrescidas. Elaborar dicas e cláusulas para contrato de prestação de serviço de arquitetura e urbanismo sobre Reserva Técnica Conversa com advogados para fechar o escopo da Oficina: semana de 26/06 a 30/06 Marcia Pereira (advogada), Jesualdo (membro OAB) e advogado da ABD Reunião de trabalho para estruturação da Oficina: primeira semana de julho.

#### EXTRA PAUTA

**1**

**Fonte**

**Relator**

**Encaminhamento**

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissões permanentes do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**RENATA DIAS PESCUMA SILVA**

Assistente